



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora  
Directora do CEJUR  
Dra. Maria José Salazar Leite  
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Of\_A 81

12-03-2012

Procº 43-02/06

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 06/2012**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 06/2012, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 26 de janeiro de 2012, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1155 Proc. Nº 102
Data:	01/21 03/12 Nº 32/2011



- b) Assegurar a democraticidade da sociedade da informação, reduzindo os efeitos da insularidade.

#### CAPÍTULO IV

#### **Disposições finais**

##### Artigo 25.º

#### **Regulamentação**

As condições de acesso e as regras gerais de atribuição de incentivos no âmbito do SCTA serão regulamentadas pelo Governo Regional.

##### Artigo 26.º

#### **Norma revogatória**

- 1 – É revogada a Resolução do Conselho de Governo n.º 41/2008, de 3 de abril, e respetivos despachos normativos de aplicação, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 2 – Os regulamentos referidos no número anterior mantêm-se transitoriamente em vigor, relativamente aos incentivos concedidos e às candidaturas já aceites.

##### Artigo 27.º

#### **Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 26 de janeiro de 2012.

Assinado em Angra do Heroísmo em

12 de março de 2012.

Publique-se.

O Representante da República

  
Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral